



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.426, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente".

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 104.509,22 (cento e quatro mil e quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será compensado com anulação de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto de crédito adicional suplementar.

Gabinete da Prefeita, 04 de novembro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
05 NOV 2019



ANEXO

COD. REI	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2137	2101.10.302.0015.1081	33.90.39.00	0084	100.000,00	-0-
2056	2101.10.301.0015.1081	33.90.39.00	0084	-0-	65.000,00
264	2101.10.122.0015.2045	33.90.14.00	0084	-0-	8.000,00
268	2101.10.122.0015.2045	33.90.39.00	0084	-0-	27.000,00
307	2101.10.301.0015.2191	33.90.14.00	0266	4.509,22	-0-
2069	2101.10.301.0015.2320	33.90.36.00	0266	-0-	4.509,22
	TOTAL			104.509,22	104.509,22

Fonte: 266 – FNS –Custeio

084 – Recurso de Impostos e Transferências

Gabinete da Prefeita, 04 de novembro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
05 NOV 2019